



Justiça
Eleitoral

GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO



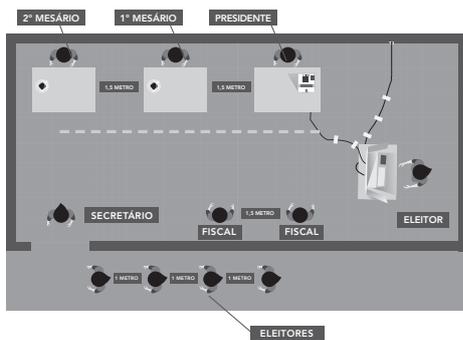
1. Comece por aqui

1.1 Use o *kit* de prevenção (máscara e álcool em gel) e se higienize durante os trabalhos.

1.2 Confira os materiais da seção.

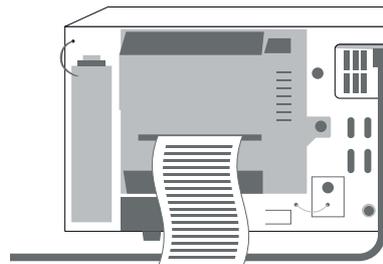
- 1** Urna eletrônica lacrada.
- 2** Cabina de votação.
- 3** Cadernos de Votação.
- 4** Manual do Mesário.
- 5** Guia Rápido.
- 6** Lista de candidatos.
- 7** Ata da Mesa Receptora.
- 8** Formulários para Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.
- 9** Envelopes para remessa de documentos.
- 10** Envelope para Mídia de Resultado.
- 11** Lacre de urna.
- 12** Senhas para eleitores.
- 13** Canetas esferográficas.
- 14** Fita adesiva.
- 15** Almofada para carimbo.
- 16** Formulários Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE).

1.2 Monte a seção.

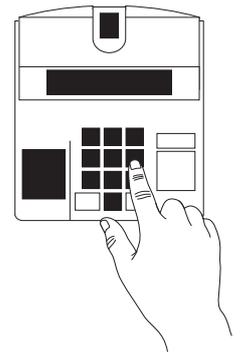


- 1** Certifique-se de que os dados na tela da urna correspondem à zona eleitoral e à seção.
- 2** Verifique o funcionamento com energia elétrica.
- 3** Observe se a posição da cabina garante o sigilo da votação.

1.3 Emita a Zerésima (a partir do horário definido pelo TRE).



1.4 Registre os mesários.



1.5 Organize a fila de acordo com as preferências para votar e o distanciamento de 1 metro entre os eleitores.



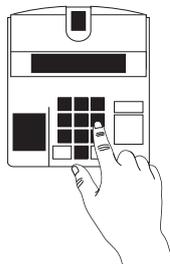
2. Inicie a votação (a partir do horário definido pelo TRE)

2.1 Fluxo de votação.

1 Eleitor apresenta o e-Título ou um documento oficial com foto.



2 Presidente digita o número do título do eleitor no terminal do mesário.



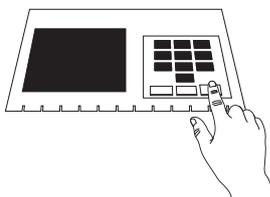
3 Eleitor guarda o documento de identificação e limpa as mãos com álcool em gel antes de assinar o caderno ou antes e depois de usar a almofada para carimbo (se necessária a coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar).



4 Eleitor assina o Caderno de Votação (de preferência com sua caneta) e, se desejar, recebe o comprovante de votação.



5 Eleitor é liberado e realiza a votação.



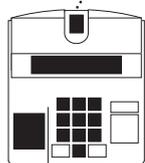
6 Depois de votar, o eleitor limpa as mãos com álcool em gel e se retira da seção eleitoral.



2.2 Suspensão do voto.

A votação do eleitor pode ser suspensa em duas situações pelo presidente:

- Eleitor é autorizado a votar, não vota e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.
- Eleitor é autorizado a votar, não vota para todos os cargos e se retira da cabina: realize os procedimentos 1, 2 e 3.1.



1 Aparece mensagem questionando ao mesário se o eleitor está votando.



2 No caso de o eleitor não estar votando, digitar o código de suspensão – 555555555555.



3 Eleitor não votou em nenhum candidato e se retira da cabina – informar que o eleitor não concluiu o voto e que poderá retornar para votar até o horário definido para encerrar a votação.

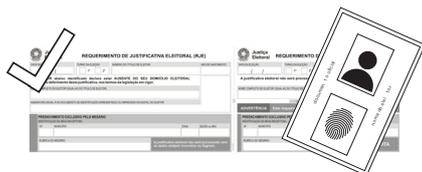
ou



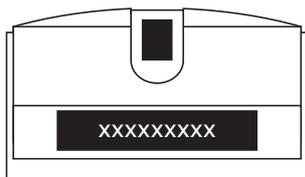
3.1 Eleitor votou em pelo menos um candidato e se retira da cabina – informar que o eleitor votou parcialmente e que não poderá retornar para votar de novo.

2.3 Recebimento de justificativa eleitoral.

1 Verificação do preenchimento do RJE e identificação do eleitor.



2 Digitação do número do título no terminal do mesário.



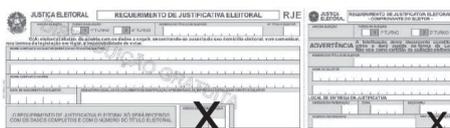
3 Confirmação do procedimento no terminal do mesário.



4 O sistema solicitará o ano de nascimento do eleitor.



5 Modelo antigo do RJE. Desconsiderar campo do código de autenticação.

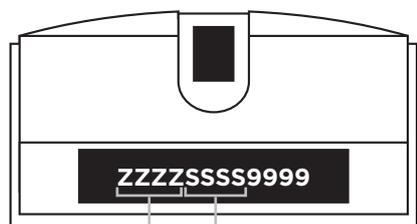


6 Modelo novo ou antigo do RJE: preencher e assinar o comprovante do eleitor.



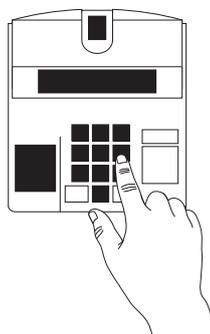
3. Encerre a votação (a partir do horário definido pelo TRE)

3.1 Digite o código de encerramento.



Com 4 dígitos, antecidos de zero.

3.2 Registre os mesários.



3.3 Siga as etapas, no terminal do eleitor, da impressão dos boletins até a retirada da Mídia de Resultados.

Ao término, aparece a seguinte informação:

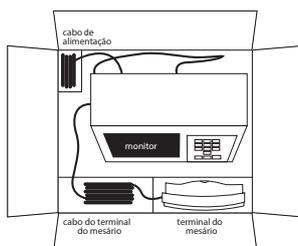


4. Providências finais

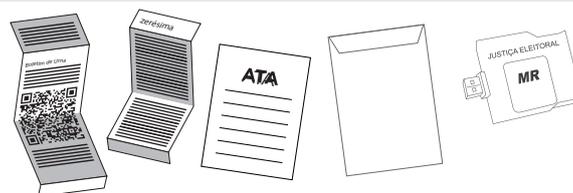
4.1 Conclua o preenchimento da ata e colha as assinaturas.



4.2 Guarde a urna na caixa.



4.3 Encaminhe os materiais conforme orientações do Cartório Eleitoral.



Zerésima, Boletim de Urna (BU), Boletim de Justificativa Eleitoral (BUJ), Boletim de Identificação de Mesários (BIM), Mídia de Resultado (MR), Ata da Mesa e Cadernos de Votação.

5. Códigos importantes

Procedimento	Código (com 12 dígitos)
Suspensão do voto	555555555555
Reinício da urna	111111111111
Ativação do áudio	888888888888
Encerramento da votação*	ZZZZSSSS9999

*ZZZZ se refere ao número da zona, e SSSS à seção eleitoral.

EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTE O MANUAL DO MESÁRIO.

Acesse os canais da Justiça Eleitoral na internet:

PORTAL TSE
www.tse.jus.br

CANAL DO MESÁRIO
www.tse.jus.br/mesario

APLICATIVO MESÁRIOS
Baixe de sua loja de aplicativos

